



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 077/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação das empresas LOJAO HARTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 93.351.344/0002-07 com o valor de R\$2.874,34 e FABIANO BERTOLIN, CNPJ: 11.938.383/0001-60 com o valor de R\$2.985,50, para a aquisição de material de construção civil para adequação de banheiro acessível nas dependências da Secretaria de Educação onde está sendo utilizado para ministrar aulas do EJA – Ensino Fundamental da Escola Brasilina Abreu Terra, construção de rampa na sala utilizada como refeitório e material de construção para complementação de cobertura do telhado do prédio da Secretaria Municipal de Educação.. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$ 5.859,84 (cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA 077/25 Registre-se e publique-se.

Foi publicado nesta data no mural da

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

Em 18/06/25 Boa Vista do Incra, 04 de Junho de 2025.

Responsáveis

Gilmar Laurindo Bellini

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra